

IX- Maria de Fátima Alves dos Santos- Conselheira titular representando a Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho - DF.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá uma Coordenação Executiva para assessoramento nos trabalhos de relatoria e organização das agendas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades pelo período de 06 meses, prorrogáveis pelo mesmo prazo uma única vez, devendo apresentar e seguir um plano de ações, bem como submeter relatórios parciais e relatório final ao Pleno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros órgãos, entidades civis e especialistas para o assessoramento técnico dos assuntos por ele tratados.

Art. 7º O Grupo de Trabalho reunir-se-á conforme cronograma definido em sua primeira reunião.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho são consideradas serviço público relevante e não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GUSTAVO MARTINS SIMÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º Lei 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e em consonância com a decisão do Colegiado na Reunião Ordinária, no dia 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública o calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, a serem realizadas por este Conselho no exercício de 2022: 11 de abril; 16 de maio; 13 de junho; 11 de julho; 15 de agosto; 12 de setembro; 10 de outubro; 14 de novembro e 12 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MARTINS SIMÃO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 90/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 27/03/2022 a 01/04/2022, com proprietários não identificados. Processo 04017-0000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D020727, 27/03/2022, 04 sacos de produtos diversos; D62578, 31/03/2022, 01 tenda metálica com cobertura em lona; D62607, 01/04/2022, 01 tenda na cor azul, 04 mesas plásticas; D62608, 01/04/2022, 07 coolers, 04 mesas plásticas, 05 vasilhas plásticas, 03 churrasqueiras, 04 banquetas plásticas, 01 mesa de madeira, 01 tenda vermelha, 01 cadeira na cor branca; E-0105-836827-EOU, 01/04/2022, 01 betoneira, 01 manta protetora; E-0105-836553-OEU, 01/04/2022, 03 carrinhos carga, 108 barras de ferro, 92 barras de ferro, 04 gaiolas de ferro. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 05 de abril de 2022.

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - SESSÃO 4.623ª, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, Decreto nº 41.652/2020, nos Artigos 25 e 27 do Estatuto Social e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria

Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.623ª, realizada em 31 de março de 2022 (83167122), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 35.846,54 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do credor ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, referente às NFs nº 000.240 e 000.253 (67415691 e 68804175, respectivamente), conforme instruções contidas no processo 00112-00019273/2021-21, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, de Nota de Liquidação e de Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.122.8209.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 4.4.90.92, Fonte 100. Relator: ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Financeiro.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Agenda Março Mulher; 4. Conselho Itinerante; 5. Apresentação do Relatório de Frequência nas reuniões do CDM-DF; 6. Assuntos Gerais; 7. Encerramento. A reunião remota inicia via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli. Com as conselheiras do Poder Público: 1. Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmite (CASA CIVIL); 2. Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); 3. Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); 4. Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF); 5. Rosineide Sá (SSP) 6. Manuella de Mello Pereira. Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: 1. Beatriz Helena Matté Gregory e Eline Jonas (UBM); 2. Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); 3. Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-SECCIONAL DO DF); 4. Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); 5. Ana Patricia de Mattos Afonso de Oliveira e Vilma Francisca Alves (CONSELHO DE MULHERES CRISTÃS DO BRASIL); 6. Alline Marques (ACOTATO); 7. Vilmara Pereira do Carmo (CUT); 8. Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Civis Suplentes: 1-Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (Associação Despertar do Sol Nascente); Com a presença da senhora Keith (GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS); Com a representação dos órgãos consultivos: 1. Cintia Costa da Silva e Renata Lavareda, assessora (MPDF); Com a presença da senhora Márcia Borba representando o NIM/TJDF. Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva e da Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do referido Conselho, Ericka Filippelli, deu início a ordem do dia dando abertura à reunião com a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de janeiro de dois mil e vinte e dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária Ericka Filippelli apresentou os informes da reunião, informou sobre o ofício de resposta recebido do Instituto Médico Legal o qual foi reforçada a resposta anterior e passou a palavra para Secretária Executiva Michelle Abrantes que informou que quanto ao pedido de resposta da Secretaria de Educação foi enviado via Sei e está aguardando o retorno para que possa informar ao colegiado; quanto ao IML a Secretária Executiva recebeu o ofício e a resposta do IML foi endossando o ofício anterior, com as mesmas justificativas, que estão realizando a reforma do espaço. Informaram também que a ata da reunião onde estavam presentes a Dra. Cintia, entre outros membros da OAB, Defensoria Pública, está disponível para o conselho para assegurar que as atividades estão acontecendo sem prejudicar a ação no IML. Afirmaram que o que prejudicou foi a notícia, isso tem inibido as mulheres de procurar o espaço, mas o atendimento está acontecendo de forma efetiva e eficaz, no entanto os órgãos que participaram da reunião viram que o trabalho está acontecendo. Seguidamente, a Senhora Ericka Filippelli informou sobre os acontecimentos no último mês, onde foi iniciado um trabalho na Casa da Mulher Brasileira de capoterapia com o mestre Gilvan que é especialista nesta modalidade. Ele esteve na Casa da Mulher Brasileira de Ceilândia para a abertura das aulas gratuitas desta modalidade para as mulheres. Os encontros terão continuidade e serão realizados toda terça-feira, às 9h, no 2º andar do prédio, abrindo as portas da Casa da Mulher Brasileira para todas as mulheres, e a partir disso começar a inserir os serviços e ações; pode identificar as mulheres que estão em situação de violência e poder mostrar a casa para elas, formando assim multiplicadoras. Na última aula, a maioria das mulheres que estavam presentes não conheciam a Casa da Mulher Brasileira, sendo assim as atividades são uma forma estratégica para que possam mostrar os serviços oferecidos pela casa. A Senhora Ericka Filippelli fala sobre a visita que fez ao espaço acolher lá no IGES, um programa que foi criado com objetivo de trazer humanização, cuidado pros servidores da área da saúde, tem sido implementado como modelo e piloto no IGES, começou no Hospital de Base agora irá partir para as UPAS e a